Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2014 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, *José Arimatéa Lima Barros Júnior.*

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 125/2021, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio, *José Arimatéa Lima Barros Júnior*.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2014 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio, *José Arimatéa Lima Barros Júnior*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCISCO ROBERTO ROCHA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 040/2021
Autora: Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.